



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

Londrina, 02 de agosto de 2017.

COMUNICADO OFICIAL

A Confederação Brasileira de Ciclismo informa que, atendendo o regulamento UCI, para todas as categorias de equipes registradas na UCI aplica, a partir desta data, o artigo **2.1.009** o qual cita quais as equipes que podem participar de eventos do calendário nacional. São elas:

- Equipes Continentais do país;
- Equipes Regionais e Clubes;
- Seleções Nacionais

Equipes registradas na UCI na categoria Profissional Continental e Equipes do WorldTeam competem em eventos citados na tabela do artigo **2.1.005**, à exceção do Campeonato Nacional.

Sem mais,

Marco A. Barbosa
Coordenador Técnico
Confederação Brasileira de Ciclismo